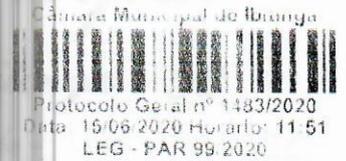




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2020

Altera o Decreto Legislativo nº 174, de 21 de dezembro de 2017, que criou no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o concurso "Água, Uma Gota Vale Uma Vida".

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 174, de 21 de dezembro de 2017, que cria e regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o Concurso "Água, Uma Gota Vale Uma Vida".

O projeto traz novas regras acerca da tramitação e dos trabalhos dos alunos de escolas situadas no município, visando a conscientização quanto a preservação da água potável, além de determinar que o concurso passará a acontecer no terceiro ano de cada legislatura.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno, que tem por objetivo premiar os alunos da rede municipal de ensino que apresentarem os melhores trabalhos sobre a preservação da água potável, alterando a periodicidade do concurso e atualizando-o para se tornar mais funcional e interessante aos alunos das escolas envolvidas.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar e melhor regulamentar o concurso "Água, Uma Gota Vale Uma Vida".

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 9 de junho de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

